

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 03 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 062 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 04/ABR/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM GILSON E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM ANTÔNIO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2º Ten.ROCHA/1º Ten.SANTIAGO.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM HILDEBRANDO-CCS e Cabo PM MATOS C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2394/3651/3950/3015/3663/4054... C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884) C.C.S
COPOM, 1º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/MARIZETE .. PPFem
2º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Sds. MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PPFem
3º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.ANDRÉ/Sds. P.ROBERTO/Fem. EDILEIDE... PPFem
4º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA 3 Fem. MARIZETE... PPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE FAX DA IGPM - VERSANDO SOBRE CONCESSÃO DE 01 (UMA) VAGA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO-II/95) -

Para conhecimento deste Corpo transcrevo na íntegra o teor seguinte:

Ministério do Exército - Comando de Operações Terrestres.
Inspetoria-Geral das Polícias Militares.

FAX nº 114, de 27 Mar 95.

Do Sub-Inspetor das Polícias Militares.

Ao Sr. Cel Cmt Geral da PMSE.

Informo-vos que a PMSP concedeu a essa Corporação, 01 (uma) vaga no CAO/II-95. Data de apresentação 290730MAR95.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

A PMSP solicita aos Capitães PM indicados que levem os resultados dos seguintes exames: Glicemia, colesterol e frações, triglicerides, ácido úrico, urina, hemograma, parasitológico de fezes, ureia, creatinina e teste ergométrico, bem como 02 (duas) propostas de temas para monografia, devidamente aprovados pelos respectivos Comandantes, Chefs ou Diretores.

(a). AIRES BARROS OLIVA - Cel Arít QEMA
Sub-Inspetor das PMs.

- EM CONSEQUÊNCIA, fica cancelada 01 (uma) vaga para o referido curso e o candidato indicado - Capitão QOPM ADEILSON BARROS MEIRA, tome conhecimento e as providências necessárias.

= 3^a P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- Por conclusão de férias regulamentares, o 1º Tenente QOAPM JOSE CLAUDIO BEZERRA SANTOS, RG. 186.626-5/SE e o 2º Tenente QOAPM FERNANDO FERREIRA DA SILVA, RG. 253.785-0/SE;
- Em consequência, reassumam as suas respectivas funções.
- Por ter assumido o Comando da 3^a Cia do 4º BPM (N. Sra da Glória), o 1º Tenente QOPM JOSE PEREIRA DE ANDRADE FILHO, RG. 657.287-1/SE;
- Por ter entrado em gozo de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM NILSON DE OLIVEIRA, RG. 850.951-4/SE.

2 - RETORNO DO CHEFE DO EMG - Retornou hoje, da cidade de Belo Horizonte/MG, onde se encontrava em objeto de serviço, o Cel QOPM FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS, RG. 154.869-7/SE.

- EM CONSEQUÊNCIA, reassuma a Chefia do Estado-Maior General desta Corporação, ficando dispensado de responder, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE - Cmt. do CPI.

3 - COMISSÃO PARA EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL - Designou os Capitão QOPM IVANILTON CAMPOS DE SANTANA, 1º Tenente QOPM ANTONIO SÁVIO SANTOS e o 2º Tenente QOAPM MANOEL SILVA SANTOS, para sob a presidência do primeiro, examinar e averiguar as viaturas constantes das Partes nºs 066 e 071/95, datadas de 23 Mar 95 e 29 Mar 95 respectivamente, firmadas pelo 1º Tenente QOPM ANTONIO SÁVIO SANTOS, tendo em vista as mesmas se encontrarem inservíveis para os fins a que se destinam.

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

Quesada

4 - CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR PARA O 2º TRIMES
TRE/95 - SUBSTITUIÇÃO DE OFICIAIS -

Através Ofício nº 107/95, de 31 de março de 1995, o P.M.
Dr. Gilson Félix dos Santos, comunicou que procedeu ao sorteio de 02
(dois) Oficiais para o 2º Trimestre/95 do Conselho Permanente de Justiça Militar (CPJM), em substituição ao 1º Tenente QOPM PAULO DA SILVA BATISTA e 2º Tenente QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA CRUZ, ambos Instrutores do CFAP, im-
pedidos de participar do Conselho Permanente, de acordo com a letra h do § 3º do Art. 19, da Lei de Organização Judiciária Militar (LOJM), de 21 Out 69, sendo sorteados os Oficiais abaixo:

- 1º Tenente QOPM JORAN MAIA SANTOS;
- 2º Tenente QOPM JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO MENEZES.

5 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA -

PORTARIA Nº 058/95, DE 29 DE MARÇO DE 1995.

- Designa Promotores de Justiça para o fim que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para funcionarem no plantão judiciário do mês de abril de 1995, nos dias a seguir especificados, das 08:00 às 18:00 horas, nas dependências do Tribunal de Justiça de Sergipe.

D I A PROMOTORES DE JUSTIÇA

01	- EDUARDO LIMA DE MATOS
02	- VIRGÍLIO DO VALE VIANA
08	- PEDRO VICTÓRIO DAUD
09	- DEIJANIRO JONAS FILHO
13	- MARIA LILIAN MENDES CARVALHO
14	- EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA
15	- HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA
16	- MARILEIDE BATISTA DE MELO BARRETO
21	- EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA
22	- WILTON ARAÚJO SANTOS
23	- MARILEIDE BATISTA DE MELO BARRETO
29	- MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ ALVES
30	- LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, re-
vogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(a). JOSE GOMES DE ANDRADE - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

LCSA Dat. Continue ..

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

*Quesada
el pug*

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação no dia 02 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os policiais-militares abaixo:

- Subtenente QPMP-4 da CCSv JOSE BATISTA DE AQUINO, RG. 203.878-1;
- 1º Sgt. QPMP-O nº 216 da CCSv EDVALDO NASCIMENTO, RG. 526.552-5;
- Soldado QPMP-O nº 2764 da CCSv JOSENALDO MELO DE SANTANA, RG. 724.562-9;
- Soldados QPMP-O-Fem. nºs 4119 GIOVANA CELI SANTOS BRAZ, RG. 853.043-2;
4121 JENIFER DONOVAN SANTOS COSTA, RG. nº 1.109.025-7/SE, ambas do PPFem.

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço nas suas respectivas Subunidades, no dia 08 do corrente mês - (sábado).

- 3º Sgt. QPMP-4 nº 2154 da CCSv JOSE ROSIVALDO DOS SANTOS RG. 871.162-3/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 1144 da 3ª Cia/1º BPM FRANCISCO LUIS BARBOSA RG. 1.119.761-2/SE;
2305 da CPRv JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RG. 577.022-0/SE;
3025 da 2ª Cia/4º BPM JOSE ERNILDO FELIX RG. 1.095.855-5/SE;
3196 da CPGd JOSE MESSIAS SANTOS BARROS RG. 853.610-4/SE;
3430 da 1ª Cia/1º BPM JOSE MARCELINO MARCIEL DA SILVA, RG. 724.635-8/SE;
3441 do PPMont KLEBER ALVES DOS SANTOS RG. 706.451-9/SE;
3768 da CPRP SERGIO ROSA DO NASCIMENTO RG. 697.679-0/SE.

3 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO - PRAÇAS À DISPOSIÇÃO -

Por absoluta necessidade do serviço, passam à disposição do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), os policiais-militares abaixo e nas seguintes funções:

- a). Na função de LAVADOR, o Soldado QPMP-O nº 3967 da 3ª Cia/1º BPM JOSE ANTONIO DOS SANTOS, RG. 1.156.149-7/SE;
- b). Na função de MOTORISTA, o Soldado QPMP-O nº 2036 da 1ª Cia/1º BPM CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA, RG. 758.996-4/SE, portador da CNH expedida pelo DETRAN/SE, ficando classificado como Motorista da 5ª Seção do EMC.

4 - CPC - SERVIÇO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - RECOMENDAÇÃO -

Recomendo, a todos os Policiais-Militares que concorrem ao serviço de Policiamento Ostensivo, e, Comandantes de Postos Fixos, quando no atendimento de ocorrências policiais, envolvendo fatos delituosos, sejam os envolvidos conduzidos para a Delegacia da área (ou Plantonista), e as providências legais.

LCS: Dat. Continu .

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA NA CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MARCELO - Foi extraordinariamente a Clínica de Repouso São Marcelo, as 15:00 horas do dia 24 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 281 da 3ª SCI GERSON COSMO COSTA, Cº nº 948.660-7 SSP/SE.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Para fins de REENGAJAMENTO: os Soldados QPMP-O nºs

- 3131 RUBENS REIS DOS SANTOS, RG. 891.646-8/SE;

- 3232 LÚIS FERNANDO DA SILVA, RG. 1.114.797-6/SE, ambos da 4ª Cia d 1º BPM.

b). Para fins de ESTABILIDADE: os Sds: QPMP-O da CPG nºs 1590 JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, RG. 667.264-7/SE, 1592 JOSÉ FARIA S LAURINDO, RG. 482.568-2 SSP/SE e 1596 JOÃO GONÇALO BATISTA DOS SANTOS, RG. 606.560-0/SE.

3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- 3º Sgt QPMP-O nº 096 da 3ª Cia/2º BPM JOSÉ ALVES DE MELO, RG. 198.272/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 25 Mar 95. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 055 de 23 Mar 95.

- Cabo QPMP-O nº 099 da 3ª Cia/1º BPM GILDÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 244.338/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 27 Mar 95. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 056 de 24 Mar 95.

- Soldado QPMP-O nº 2593 da CSE GILMAR OLÍVEIRA MAINART, RG. 650.538/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 08 Mar 95. Parecer da JISM, em 24 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 052 de 20 Mar 95.

- Soldado QPMP-O nº 1144 da 3ª Cia/1º BPM FRANCISCO LUIZ BARBOSA, RG. 1.119.761/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 25 Mar 95. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 051 de 16 Mar 95.

- 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 3263 da PPFem ADRIANA SANTANA SANTOS, RG. 791.306/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.

Q *Q* *cont.* *em*

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

- 3º Sgt QPMP-O nº 3275 da CPTran VALMIR OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. 749.164 SSP/SE, APTO para o serviço da PMSE, Parecer da JISM, em 28 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 033 de 15 Fev 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3116 MARCOS OLIVEIRA SANTOS, RG. 997.388/SE, 3227 RAFAEL LUIZ DE SANTANA SANTOS, RG. 653.565/SE, 3254 VALMIR DOS SANTOS, RG. 1.108.683/SE, todos pertencentes a 2ª Cia/3º BPM e 3151 da 3ª Cia do 3º BPM ALAN CARDOSO DE SANTANA FILHO, RG. 716.054/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 27 e 28 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 046 de 09 Mar 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3249 da 3ª Cia/1º BPM SANDRO FLORENCIO, RG. 1.130.541/SE e 3077 da Cia/Choque GENILDO ROBERTO LIMA REIS, RG. 1.204.462/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 28 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado nos BI nºs 040 de 24 Fev 95 e 041 de 02 Mar 95, respectivamente.
- Soldado QPMP-O nº 3127 da CCSv ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 756.330 SSP/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 043 de 06 Mar 95.
- Soldado QPMP-O nº 3259 da CPRP ADENILSON ROCHA DA SILVA, RG. 1.203.092/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 28 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 052 de 20 Mar 95.
- Soldado QPMP-O nº 1479 da 1ª Cia/1º BPM RAMILDO ANTONIO DA SILVA, RG. 719.194/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 027 de 07 Fev 95.
- Soldados QPMP-O nºs 4088 da 3ª Cia/2º BPM SUREZ SANTANA DE JESUS, RG. 1.057.730/SE e 4049 da CPTran OSVALDO ALVÉS LUDÚVICE, RG. 1.150.776/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 27 e 28 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 08 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3880 do PCSv/1º BPM ELVIS PREZLEI ALVES, RG. 1.026.380/SE e 3910 da 3ª Cia/2º BPM GERALDO DOS SANTOS GOUVEIA, RG. 724.725/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 27 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos BI nºs 015 de 20 Jan 95 e 018 de 25 Jan 95, respectivamente.
- Soldado QPMP-O nº 4046 da CPRP NELITO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, RG. 698.535/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 28 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3895 do PCSv/CFAP FÁBIO JONAS DA FÉ, RG. 1.314.381/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

= 4^a P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Comandante da Cia Seg Esc:

Os Soldados QPMP-O nºs 3529 ALEX DE SOUZA FARIAS, RG. 1.035.767-5/SE, 3833 AUCLEY COSTA VASCONCELOS, RG. 886.098-0/SE, MARCOS ANTONIO DÓS SANTOS BARRETO, RG. 723.311-6/SE, 4082 SIDNEY FERNANDES CRUZ BARBOSA, RG. 950.845-7/SE, todos pertencentes a CSE, por terem doado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do HEMOSE (CENTRO DE HEMOTERAPIA DE SERGIPE), contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, onde, suas atitudes além de demonstrarem amor ao próximo e solidariedade com o seu semelhante, serve de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

b). Comandante da Cia de Choque:

Os Soldados QPMP-O nºs 1956 SANDRO SANTOS LEITE, RG. 654.982-9/SE e 2720 JOSELITO RIBEIRO FONTES, RG. 881.827-4/SE, ambos pertencentes a Cia de Choque, por terem doado sangue, voluntariamente, nos Bancos de Sangue do Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite (CIRURGIA) e Centro de Hemoterapia de Sergipe (HEMOSE), no dia 27 de março do ano em curso, contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próximo, exemplo que deve ser seguido por seus pares (INDIVIDUAL).

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 1 do § 1º do Art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", os Policiais-Militares abaixo discriminados:

a): 3º Sgt QPMP-O nº 271 da 2ª SCI/SGI JOSE GILVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO, RG. 722.378-1/SE;

b). Soldado QPMP-O nº 1376 da CPGd MESSIAS SILVESTRE DE JESUS, RG. 793.431-9/SE, por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

3 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

I - PARTE EXPOSITIVA

- a) Portaria nº 004/95-AG. IPM publicada no BI nº 029 de 09 FEV95;
- b) Sindicância Sumária procedida pelo Asp. a Of. QOPM SÍLVIO CÉSAR RANGÃO;
- c) Designação do IPM publicada no BI nº 029 de 09FEV95.

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

Quedam el my

II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos do IPM procedido pelo Cap QOPM ANTONIO DOS SANTOS, por determinação do Comandante Geral da PMSE, para apurar a veracidade dos fatos constantes da Sindicância Sumária, com envolvimento de Policiais-Militares pertencentes a esta Corporação, verifica-se que há indícios de crime de natureza militar e transgressões disciplinares, pelo que RESOLVO CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado do IPM.

III - CONCLUSÃO

- 1 - Há indício de crime de natureza militar;
- 2 - Determino ao Chefe do EMG que providencie punição disciplinar para os Cabos nºs 667 MAGNO MATOS DOS SANTOS e o dito nº 137 JOSE CELESTINO DA SILVA, por não ter tomado as providências legais;
- 3 - Sejam fornecidas cópias desta Solução e dos autos do IPM PM/2, para providencias e arquivo;
- 4 - Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados à 6ª Vara Criminal - Auditoria Militar, conforme disposto no artigo 23 do CPPM. QCG em Aracaju (SE), 29 de março de 1995.
(a). PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMSE.

4 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

I - PARTE EXPOSITIVA

- a) Portaria nº 006/95-AG. IPM de 27JAN95;
- b) Ofício nº 019/95, datado de 19JAN95, da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior;
- c) Designação do IPM pelo Cel PM Comandante Geral da PMSE, publicada no BI nº 019 de 26JAN95.

II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos do Inquérito Policial Militar procedido pelo 2º Ten QOPM ELIEZER DA SILVA SANTANA, por determinação deste Comando, para apurar a veracidade do fato ocorrido no interior da Delegacia Regional de Estancia, que envolveu Policiais-Militares pertencentes a 3ª Cia do 3º BPM desta Polícia Militar, verifica-se que há indícios de crime de natureza militar, pelo que RESOLVO:

- 1 - Concordar com o parecer do Oficial Encarregado do IPM;
- 2 - Há indício de crime de natureza militar, atribuindo-o aos Soldado QPMPP-O nº 2066 da 3ª Cia do 3º BPM JOSE ALDO DOS SANTOS, Policial Civil JOSE ALVES DOS SANTOS e ao Cap PM R/R GIVALDO SILVEIRA DE JESUS;
- 3 - Determino ao CPI providenciar punição disciplinar para o Soldado QPMPP-O nº 695 da 3ª Cia/3º BPM CICERO JOSE DOS SANTOS (1º), por ter faltado com a verdade e prejudicado ações de ordem judicial ou policial e por ter deixado de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; e ainda,

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

transférir o dito JOSE ALDO DOS SANTOS para outra Subunidade, e fim de evitar maiores problemas naquela Delegacia;

- 4 - Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados a 6ª Vara Criminal - Auditoria Militar, conforme dispõe o artigo 23 do CPPM;
- 5 - Sejam fornecidas cópias desta Solução e dos autos do IPM à PM/2 para as providências e arquivo, e com relação ao Policial Civil JOSE ALVES DOS SANTOS, enviar cópias dos autos e da Solução deste IPM à Corregedoria de Polícia Civil, onde responde a Inquérito Policial. QCG em Aracaju (SE), 30 de março de 1995. (a). PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMSE.

5 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 2º Ten QOPM MARCONY CABRAL SANTOS, RG. 681.878-1/SE, Sub-Cmt da 2ª Cia do 3º BPM para proceder a um Inquerito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Sindicância Sumária procedida pelo mesmo.

6 - ELOGIO DE OFICIAL CONSIGNADO POR ESTE COMENDO

Major QOPM DINALDO LIMA DA CRUZ, RG. 137.020-0/SE. Este Comando cumpre o dever de justiça de elogiar o Maj DINALDO pelos relevantes serviços prestados a Corporação, no período de aproximadamente doze anos em que esteve na Companhia de Polícia de Trânsito - CPTran.

Desenvolveu-se missão de maneira eficiente e eficaz possibilizando boas condições de trabalho para todos, na difícil área do trânsito, nesta Capital;

Oficial interessado foi, inclusive, observado pelo Cmt Geral da Corporação, trabalhando em dias/horários fora do expediente, em benefício de sua missão;

Esperamos que o Maj DINALDO continue desempenhando com aceito e correção as suas novas missões;

Agradeço, em nome da PMSE a excelência do trabalho realizado e apresento votos de sucesso pessoal/profissional extensivos à digníssima família. (INDIVIDUAL).

7 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - CHEFE DO EMG:

O Soldado QPMP-O nº 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS, RG. 1.125.498/SE, por ter no dia 29 de março do corrente ano, aproximadamente às 12:35 horas, no Corpo da Guarda do 1º BPM disparado uma arma de fogo (Pistola Taurus) em presença de vários componentes que estavam de serviço, inclusive do Cabo QPMP-O nº 2792 ADEMIR SANTOS, tendo o projétil atingido ao solo, por pouco, não acontecendo fato lamentável, desta forma deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, disparado arma de fogo por imprudência, não ter pelo próprio a disposição imposta pelo sentimento do dever, portado arma sem estar de serviço, provocado causa de alarma injustificável (nºs 7, 23, 25, 46 e 52 do

= Cont do Bol Int nº 062 de 03 Abr 95 =

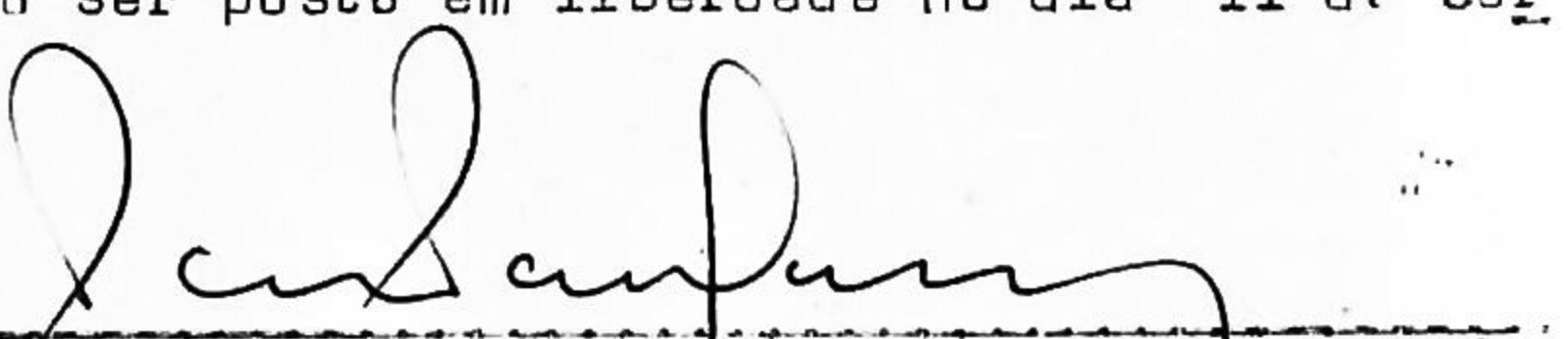
anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 5 e as letras c) e d) do nº 06 dc art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões mé dias), fica PRESO por 15 (quinze) dias no xadrez do QCG, sem fazer serviço, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 18 do corrente mês. Solução à Parte nº 061/95, firmada pelo 1º Ten QOPM BLAUNER/FOTI SANTOS DOS SANTOS - Resp. pelo Cmdo da 3ª Cia do 2º BPM em 29 Mar 95.

08 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo Comandante do Pelotão de Polícia Montada:

O Soldado QPMP-0 nº 1324 da 3ª Cia/1º BPM EQUINALDO ALBU QUERQUE SANTOS, RG. 564.447-0/SE, por ter faltado ao serviço do dia 11 para 12/03/1995, no horário de 01:00 as 07:00 horas, e abandonado o serviço do dia 13/03/1995, no horário das 07:00 às 19:00 horas, de policiamento no Parque da Cidade, deixando assim de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, trabalhado mal intencionalmente, faltado ao serviço para o qual foi escalado, sendo reincidente em faltas desta natureza (nºs 7, 19, 21, 28 e 30 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 3 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 18, sem atenuantes, tudo do R-4, transgressões médias), ficou DETIDO por 08 (oito) dias, permanece no Comportamento "INSUFICIENTE".

AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR PELO CEL QOPM CHEFE DO EMG:

Agravo a punição disciplinar acima para 08 (oito) dias de PRISÃO no xadrez do QCG, devendo ser posto em liberdade no dia 11 de corrente mês.

a). 
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE. 